

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/CEC**Contrato n. 35/2021****SEI n. 0001013-20.2017.6.17.8000**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 35/2021, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO E JOSÉ MÁRIO SANTOS ARAÚJO, INVENTARIANTE DO ESPÓLIO DE CELSO SALVADOR DE ARAÚJO, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO CARTÓRIO DA 98ª ZONA ELEITORAL, CARNAÍBA/PE, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, doravante denominada **Locatária**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Fernando Cêrqueira Norberto dos Santos, inscrito no CPF sob o n. *** ** *_**.

CONTRATADO: **JOSÉ MÁRIO SANTOS ARAÚJO**, Inventariante do **ESPÓLIO DE CELSO SALVADOR DE ARAÚJO**, doravante denominado **Locador**, portador da Carteira de Identidade n. 2.***.4*7 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n. 4**.* **4-34.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 35/2021, assinado em 29/11/2021, considerando o Documento de Oficialização da Demanda - DOD (doc. SEI n. 3051430), o Estudo Técnico Preliminar - ETP (doc. SEI n. 3075328), ambos da Seção de Serviços de Apoio Administrativo - SESAD/COAD/SCONT, o Parecer n. 785/2025 (doc. SEI n. 3110226), da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral - ASJUR, com autorização do Desembargador Presidente (doc. SEI n. 3139222), exarada em xx/10/2025, sujeitando-se as partes às normas da Lei nº 8.666/1993 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n. 035/2021, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2027, nos termos do Parágrafo Único da Cláusula Segunda do citado Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre 01/01/2026 até 31/12/2027, é de R\$ 19.491,30 (dezenove mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta

centavos), conforme tabela abaixo, a ser reajustado nos termos da Cláusula Quarta do Contrato n. 39/2013.

2026			
Descrição do Item	Valor Unitário	Meses	Valor anual (R\$)
Locação de Imóvel	R\$ 813,65	1	R\$ 813,65
	R\$ 812,00	11	R\$ 8.932,00
VALOR TOTAL EM 2026			R\$ 9.745,65
2027			
Descrição do Item	Valor Unitário	Meses	Valor anual (R\$)
Locação de Imóvel	R\$ 813,65	1	R\$ 813,65
	R\$ 812,00	11	R\$ 8.932,00
VALOR TOTAL EM 2027			R\$ 9.745,65

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação: 167661 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Pernambuco.

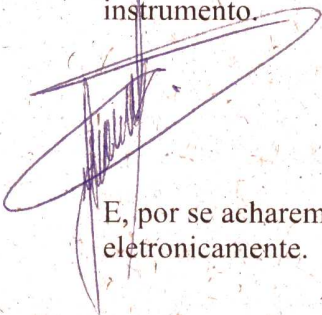
Natureza da despesa/Subelemento da despesa: 3390.36.15 – Outros Serviços de Pessoa Física/ Locação de imóveis.

Valor da despesa: R\$ 19.491,30 (dezenove mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta centavos)

Parágrafo único – Para os exercícios futuros, após a disponibilização orçamentária, o TRE/PE emitirá notas de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, e será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.



E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente.

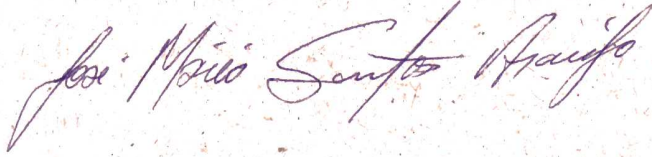
CONTRATANTE - UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE

Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente

CONTRATADO - JOSÉ MÁRIO SANTOS ARAÚJO/Inventariante do espólio de Celso Salvador de Araújo

Locador



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, Presidente**, em 04/12/2025, às 16:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3154275** e o código CRC **84B5DEFC**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/12/2025 | Edição: 243 | Seção: 3 | Página: 198

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 070010

Número do Contrato: 35/2021.

Nº Processo: 0001013-20.2017.6.17.8000.

Não se Aplica. Nº 0/. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO. JOSÉ MÁRIO SANTOS ARAÚJO, inventariante do ESPÓLIO DE CELSO SALVADOR DE ARAÚJO. CPF/MF n.º 4**.7**.4-34. OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n. 035/2021, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2027. FUNDAMENTO LEGAL: art. 62, § 3.º, I, da Lei n.º 8.666/1993, e no art. 3.º da Lei n.º 8.245/1991, bem como no parágrafo Único da Cláusula Segunda. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 19.491,30, a ser reajustado nos termos da Cláusula Quarta do Contrato n.º 35/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: PTRES-167661; Natureza da Despesa: 339036; Valor: R\$ 19.491,30. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, Presidente e pela Contratada, José Mário Santos Araújo, Locador.

(COMPRASNET 4.0 - 04/12/2025).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

